



**DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA FINS DE FINANCIAMENTO DE BENS NÃO  
DE USO – PESSOA FÍSICA**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**(Apresentar documentos autenticados em cartório ou originais e cópias para fins de conferência)**

**TITULAR**

- Ficha de Cadastro de Pessoa Física devidamente preenchida, datada e assinada;
- Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge);
- Certidão de Casamento ou averbação do divórcio ou separação judicial no registro de casamento;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Última declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega;
- Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal do Brasil, em validade;
- Certidão Negativa de tributos estadual, em validade;
- Certidão Negativa de tributos municipais, em validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.
- Comprovante de pagamento da Tarifa de Cadastro.

**AVALISTA**

- Ficha de Cadastro de Pessoa Física devidamente preenchida, datada e assinada;
- Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge);
- Certidão de Casamento atual ou Escritura Pública de união estável ou Declaração de união estável;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Última declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega.